



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4481 - Terça-feira, 9 de abril de 2013  
**Divulgação:** Terça-feira, 9 de abril de 2013 **Publicação:** Quarta-feira, 10 de abril de 2013

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** o Ato nº 137/13 de 04/03/2013, em relação ao servidor THIAGO SCHOLLOSMACHER GADEA, matrícula 1146408, que o designou como representante titular na condição de funcionário habilitado em administração, para integrar o 3º terço do Conselho Municipal de Administração de Pessoal – COMAP, quanto ao período que passa ser 01/02/2013 a 06/03/2012 e não como constou, através do Ato 172 de 08 de abril de 2013.

**NOMEIA** JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA, 426547/7, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 05 - CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL, (23526005), da Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local, a contar de 19/01/2013, com base no artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, através do Ato 171, de 05/04/2013 (processo 001.006004.13.0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, VERA BRAGA LOPES, 194600/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz 15626002, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/02/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 646, de 28/03/2013 (processo 001.009870.13.0).

**DESIGNA**, JOSE FERNANDO ESPINDOLA DA SILVA, 339869/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal 08501001, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 693, de 28/03/2013 (processo 001.010201.13.0).

**DESIGNA**, LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Comandante Geral da Guarda Municipal 11180014, do Comando Geral da Guarda 08800001, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 18/02/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 737, de 03/04/2013 (processo 001.010202.13.7).

**DESIGNA**, LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, do Comando Geral da Guarda 08800001, da Secretaria Municipal de Segurança, no período de 01/01/2013 a 17/02/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 814, de 03/04/2013 (processo 001.010202.13.7).

**DESIGNA**, ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, do Comando Geral da Guarda 08800001, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 18/02/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 815, de 03/04/2013 (processo 001.010202.13.7).

**DISPENSA**, LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES, 308599/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal 08501001, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 692, de 28/03/2013 (processo 001.010201.13.0).

**DISPENSA**, VERA BRAGA LOPES, 194600/1, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo 15301008, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/01/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 765, de 28/03/2013 (processo 001.005441.13.7).

**DISPENSA**, LUCIA LEOCÁDIA VEIGA LIMA, 208325/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Encarregado 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação 15602001, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 686, de 28/03/2013 (processo 001.010487.13.1).

**DISPENSA**, LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Assistente 21150005, da Coordenação de Segurança Urbana 08700002, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 813, de 03/04/2013 (processo 001.010202.13.7).

**EXONERA**, ROSANE LEANDRO DE AZEREDO, 1085522/01, do cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Coordenação de Projetos e Convênios (29700001), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 06/04/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 805, de 19/03/2013 (processo 001.004203.13.5).

**MODIFICA**, em relação a KELMA NUNES SOARES, 525355/04, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1027, de 22/05/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2012, que dispensou da função gratificada de Gerente II, quanto a data que passa a ser 01/02/2012 até 20/05/2012, e não como constou, através do Ato 360, de (processo 001.010402.12.8).

**NOMEIA**, BEATRIZ SILVANE LAMB SOUTO, 1164970/01, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Coordenação de Projetos e Convênios (29700001), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, durante o impedimento do titular, ROSANE LEANDRO DE AZEREDO, 1085522/01, por motivo de acidente de trabalho, no período de 01/02/2013 a 05/04/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 505, de 19/03/2013 (processo 001.004203.13.5).

**NOMEIA**, BEATRIZ SILVANE LAMB SOUTO, 1164970/01, para exercer o cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Coordenação de Projetos e Convênios (29700001), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 06/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 806, de 19/03/2013 (processo 001.004203.13.5).

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10/7/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e art.62, inciso I, alínea "b", do Decreto 11.496, de 13/05/1996, através do Ato 1072 de 04/04/2013. (Processo 001.008132.13.5, autorizado em 14/03/2013).

NOME	POSSE
LEANDRO DA ROCHA COELHO – 463º lugar – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA	Quinta-feira, 11/04/2013, às 09hs
MARIONICE CORREA TAVARES – 464º lugar – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA	Quinta-feira, 11/04/2013, às 09hs40min

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, área CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata aprovada no Concurso Público 441, homologado em 10/7/2009, LUCIANA MONTEIRO MOURA, 65º lugar, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1094 de 05/04/2013 (Processo 001.002814.13.7, autorizado em 04/02/2013).

**NOMEIA** no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, ES.1.14.NS.A, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o candidato aprovado no Concurso Público 67, homologado em 06/03/2012, GUILHERME KERBER, 34º lugar, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do ato 1085 de 05/04/2013 (processo 001.003475.12.3, autorizado em 08/05/2012).

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEONATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 465, homologado em 05/01/2011, ANGELA ZECCA COPPINI RIEDNER, 8º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1089 de 05/04/2013 (Processo 001.053093.12.7, autorizado em 04/02/2013).

**NOMEIA** no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a candidata aprovada no Concurso Público 74, homologado em 10/02/2012, EDINÉIA CAMILA DE MORAIS, 122º lugar, na Secretaria Municipal de Governança Local, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e art.62, inciso I, alínea "b", do Decreto 11.496, de 13/05/1996, através do Ato 1092 de 05/04/2013 (Processo 001.052363.11.2, autorizado em 02/03/2012).

**NOMEIA**, LOREMAR DOS SANTOS MICHEL THING, 1105868/02, da Secretaria Municipal da Produção,

Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Comunicação 16004002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, JOSSANA CECCHI BERNARDI, 1033522/ 01, por motivo de estar substituindo outro cargo em comissão, no período de 04/02/2013 a 17/02/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1068, de 05/04/2013 (processo 001.000265.13.6).

**NOMEIA**, LOREMAR DOS SANTOS MICHEL THING, 1105868/02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Comunicação 16004002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, JOSSANA CECCHI BERNARDI, 1033522/ 01, por motivo de férias, no período de 18/02/2013 a 04/03/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1070, de 05/04/2013 (processo 001.000265.13.6).

**NOMEIA**, LOREMAR DOS SANTOS MICHEL THING, 1105868/02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Comunicação 16004002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, JOSSANA CECCHI BERNARDI, 1033522/ 01, por motivo de estar substituindo outro cargo em comissão, no período de 05/03/2013 a 30/04/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1071, de 05/04/2013 (processo 001.000265.13.6).

**NOMEIA** LOREMAR DOS SANTOS MICHEL THING, 1105868/02, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Comunicação 16004002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1084, de 09/04/2013 (processo 001.000256.13.7).

**NOMEIA** FRANCISCO EDUARDO MELLOS DOS SANTOS, 912454/5, para exercer o cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas 14701005, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1082, de 09/04/2013 (processo 001.014677.13.0).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, compulsoriamente, a contar de 06/02/2013, a servidora ROSITA MINUSCOLI, CPF 151.940.860-91, matrícula 372400, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.609/10.950, de acordo com a média das contribuições, nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através do Ato 281 de 05/04/2013 (processo 009.004808.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 09/01/2013, à servidora JOSINE KIRST, SMIC, CPF 439.429.200-00, matrícula 271618, cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO, classe 07-B, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 07 (35%) artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo

integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; risco de vida (30%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 63, da Lei n.º 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 11.241/12; Lei 10479/08; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE através do Ato 556 de 08/04/2013. (processo 009.000902.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/04/2013, CARLOS ROBERTO LEAL DEVILLA, 6677.4, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - (Diretor), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL), Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; CPF 21261750063, através do Ato 468, de 08/04/2013. (processo 009.000009.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. **(REPUBLICAÇÃO)**

**APOSENTA**, a contar de 01/04/2013, CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJO GOMES, 6139.9, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11 ; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - (Diretor), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL), Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; CPF 22004467053, através do Ato 456, de 04/04/2013. (processo 009.000013.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. **(REPUBLICAÇÃO)**

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOÃO SALVADOR BAXINSKI, 8994.6, estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.D.10.2, 20 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o Ato 1029, de 05/10/1990, que o aposentou por tempo de serviço com provento integral, mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, artigos 168, inciso III, 174, § 2º, com redação dada pela Lei Complementar 187/88, 176, inciso I, da Lei

Complementar 133/85 e 177, da Lei 3240/68; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços 10+2, artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário (63h49min), artigo 181, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 133/85, alterada pela Lei Complementar 174/88; CPF 18409091020, através do Ato 561 de 03/04/2013 (processo 001.013696.90.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor ADEMIR FIGUEIRO, 73912.4, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, observada a irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 36905658049, através do Ato 560, de 26/03/2013. (processo 009.004244.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao ex-servidor JOSE HIPOLITO PINTO, 174.3, falecido(a) em 25/08/1994, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 289, de 17/07/1979, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 28/09/1951, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 06, código do cargo OP-2.05.06, rateado à razão de: 100% a MARIA ZILDA FERREIRA PINTO, 2848.0, CPF 265.465.230-00, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 13, 14 e 17, inciso I, da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Vantagens do Padrão 6 - Ato 180, de 14/04/82 (processo 003.005046.82.3); Referência B - Ato 381, de 03/07/86; Avanço 12 - Ato 225, de 24/06/87, modificado pelo Ato 710, de 22/09/87; Referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 003.018321.88.7). CPF do(a) ex-servidor(a): 056.750.650-91, através do Ato 309, de 11/03/2013, (processo(s) 009.003998.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao ex-servidor JOSE HIPOLITO PINTO, 174.3, falecido(a) em 25/8/1994, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 289, de 17/07/1979, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 28/09/1951, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012 e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA ZILDA FERREIRA PINTO, 2848.0, CPF 265.465.230-00, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Vantagens do Padrão 06 - Ato 180, de 14/04/82 (processo 003.005046.82.3); Referência B - Ato 381, de 03/07/86; Avanço 12 - Ato 225, de 24/06/87, modificado pelo Ato 710, de 22/09/87; Referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 003.018321.88.7); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável sem regime, artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 056.750.650-91, através do Ato 310, de 11/03/2013, (processo(s) 009.003998.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, a contar de 1º/01/2011, a PENSÃO POR MORTE, em relação ao(a) ex-servidor(a), CARLOS CESAR CANDAL MOREIRA, 5941.0, falecido(a) em 05/03/1991, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.C.08-0, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 15/06/1964, alterando a denominação do cargo, o código, a carga horária e vencimento básico, bem como, majorando o valor total mensal da pensão para correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de:100% a JUSSARA BARBEITOS GIUDICE, 2023.0, CPF 292.436.530-91, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei

Complementar 677/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 002.463.600-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 495 84, através do Ato 417, de 13/03/2013, (processo(s) 009.003408.11.6). **Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, a contar de 01/01/2011, a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, LUIZ CARLOS CORTE, 8926.8, falecido(a) em 22/01/1995, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.08-00, 20h, a Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 01/08/1971, alterando a denominação do cargo, o código, a carga horária e vencimento básico, bem como, incluindo o Regime Suplementar de Trabalho, e majorando o valor total mensal da pensão para correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 90% a NARA MARIA MORAIS DO NASCIMENTO, 3050.2, CPF 414.344.470-49, companheira, 10% a LILA IRENE PACHUCKI, 2182.4, CPF 292.270.110-72, ex-cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 002.363.060-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 886 87, através do Ato 299, de 07/03/2013, (processo(s) 009.003414.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, a contar de 01/01/2011, a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, HENRIQUE FIGUEIREDO DE MESQUITA, 40720.5, falecido(a) em 17/11/1989, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.A.01-0, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 16/01/1986, alterando a denominação do cargo, o código, a carga horária e vencimento básico, bem como, majorando o valor total mensal da pensão para correspondente a 100% da remuneração, rateado à razão de: 50% a THAIS MACIEL DE MESQUITA, 3811.7, CPF 263.573.800-91, cônjuge, 50% a PRISCILA MACIEL DE MESQUITA, 3383.7, CPF 009.318.250-32, filha, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11. Obs.: A pensionista Priscila Maciel de Mesquita foi excluída por escolaridade em 01/08/2012. CPF do(a) ex-servidor(a): 263.355.570-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 765 613 68, através do Ato 203, de 15/03/2013, (processo(s) 009.003424.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA** a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor PAULO DE TARSO FLOR MARQUES, 15097.9, falecido(a) em 06/12/2008, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.E.10-02, 30h, aposentado (a) por invalidez, com provento integral, Ato 283, de 13/05/2008, a contar de 04/03/2008, modificado pelo 1055, de 15/06/2012, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 12/07/1971, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/01/2013, face alteração da referência que passou a ser "E", rateado à razão de: 100% a ORAIDA MARIA DO AMARAL MARQUES, 6491.5, CPF 318.044.030-91, cônjuge, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03, com alteração da Emenda Constitucional 70/12; artigo 91 da Lei Complementar 478/02 alterada pela Lei complementar 631/09; artigo 16, da Lei 11.253/12 e Decreto 17.804/12; OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Ato 1597 de 06/09/2012, revisão quanto ao padrão do cargo (processo 009.004054.12.1); Vencimento com referência E, artigo 32, da Lei 6309/88, CPF do(a) ex-servidor(a): 153.481.640-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 294 79, através do Ato 474, de 19/03/2013, (processo(s) 009.001231.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, a contar de 01/01/2011, a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, WERNER DEUTRICH, 3867.9, falecido(a) em 19/05/1998, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.09-00, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1461, de 16/09/1985, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 01/01/1957, alterando a denominação do cargo, o código, a carga horária e vencimento básico, bem como, incluindo o Regime Suplementar de Trabalho, e majorando o valor total mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ZULEIKA FERREIRA DEUTRICH, 4075.8, CPF 508.674.150-53, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 2121, de 18/12/86 (BP. 246/86); Referência D - Ato 1054, de 09/06/89 (BP. 109/89); HPS - Ato 1778, de 22/09/89, modificado pelo Ato 1151, de 27/07/00 (processo 001.025362.89.5); Serviço Noturno - Ato 1055, de 17/08/94, modificado pelo Ato 280, de 30/10/02 (processo 001.036594.91.1), CPF do(a) ex-servidor(a): 052.957.180-34, PASEP do (a) ex-servidor(a): 100 426 358 69, através do Ato 305, de 01/03/2013, (processo(s) 009.003431.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 336 de 27/10/2011, que passa a ter a seguinte redação: Determina a formação de Comissão Especial de Licitação para processar e julgar procedimentos licitatórios destinados à contratação de obras e serviços para a Copa do Mundo de 2014, e designa para sua composição os servidores: RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801, como Presidente da Comissão, ELISABETE CAETANO DA ROSA, 10834651, e MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, 777990, ambos representantes da Secretaria Municipal de Gestão, DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733, e ANA CRISTINA SOARES DA COSTA, 201227, ambos representantes da Secretaria Municipal da Fazenda; JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 947821, representante da Secretaria Extraordinária da COPA de 2014; ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130 e CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 415963, ambos representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação. Portaria 85, de 05/04/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 35 de 04/02/2013, que passa ter a seguinte redação: CONSTITUI a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação, pela adesão ao Programa Prêmio Prefeito Amigo da Criança, Gestão 2013-2016, da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes membros: CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, da Secretaria Municipal de Governança Local; MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES da Secretaria Municipal da Educação; CARLOS KIELING da Secretaria Municipal de Saúde; ROGÉRIO PORTANOVA LEAL da Secretaria Municipal da Fazenda, presidente desta comissão; WILSON ABASCAL PASTORINI da Secretaria Municipal de Direitos Humanos; CRISTINA ELIZA BUTZGE da Fundação de Assistência Social e Cidadania; NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio; Da Sociedade Civil: ANDRÉ LUIZ DA SILVA SEIXAS da Associação de Moradores da Vila Mato Grosso e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; ADROALDO VENTURINI BARBOZA da Associação de Moradores Jardim Ipiranga e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; JARBAS SOUZA GONÇALVES da Associação Comunitária Loteamento Progresso; FABRIZIA SCHMITT DEMO da Casa do Menino Jesus de Praga; DALVA FRANCO do Instituto Pobres Servos da Divina Providência; ELIETE DORNELLES BARREIRA da Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul; e MARCOS JABOSKI da Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio. Através da Portaria 84 de 04/04/2013. Processo 001.042413.09.5.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal dos Direitos Animais, nos respectivos períodos, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995,

no artigo 2, parágrafo único, III, através da Portaria 368, de 28/03/2013 (processo 001.019838.12.3).

MATRÍCULA	SERVIDOR	NO PERIODO DE		
1084500/1	BRUNO CASTILHOS NICOLA	05/09/2011	A	31/12/2011
1082469/1	PIERRE SANTOS DA SILVEIRA	21/10/2011	A	31/12/2011
1095838/1	MARCIA ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	7/12/2011	A	31/12/2011
1083783/1	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	7/11/2011	A	31/12/2011
1080814/1	BRUNO BARRETO DE CARVALHO	4/10/2011	A	31/12/2011
583264/4	FELIPE SILVEIRA DA SILVA	30/9/2011	A	31/12/2011
1077562/1	MARINA OCHOA FAVARINI	5/9/2011	A	31/12/2011

**CONCEDE**, a JONATHAS ADOLPHO MOURA DA SILVA, 1026801/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/02/2013, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 453, de 28/03/2013 (processo 001.009040.13.7).

**DESIGNA** CLAUDIO RICARDO FREITAS NUNES, 100850/03, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 29/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 534 de 21/03/2013 (processo 001.033156.12.3).

**DESIGNA**, a contar de 28 de janeiro de 2013, os servidores DENISE REJANE MELLO DA SILVA, matrícula nº 56090.2, Assistente Administrativo, CÁSSIO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 111060.8, para integrarem o Grupo de Trabalho que tratará do controle e auditoria do sistema de controle eletrônico da efetividade, constituído pela Portaria 11 de 7 de janeiro de 2013. Através da Portaria nº 643 de 08 de abril de 2013.

**DESIGNA** a servidora CRISTINE SANTANA GAYA, matrícula 164012/3, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/04/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 645 de 08 de abril de 2013.

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2013, em relação a ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão, os efeitos da Portaria 3243, de 13/11/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2006, que concedeu a contar de 01/01/2005 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 469, de 01/04/2013 (processo 001.009439.13.7).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/02/2013 a 15/02/2013, em relação a MARCO ANTONIO RAMOS, 301465/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, os efeitos da

Portaria 971, de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 326, de 28/03/2013 (processo 001.007954.13.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2013, em relação a CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES, 315002/81, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 60, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/01/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 426, de 28/03/2013 (processo 001.009854.13.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2013, em relação a CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341/4, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 833, de 16/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/12/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 482, de 01/04/2013 (processo 001.010208.13.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/03/2013, em relação a JEAN CARLOS DA SILVA MARTINS, 539305/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 2288, de 08/08/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/08/2005, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 481, de 01/04/2013 (processo 001.011614.13.7).

**PRORROGA**, a contar de 23/03/2013, a ANTONIO CARLOS CUNHA HEEMANN, 171934/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 637, de 08/04/2013, (processo 001.002096.13.7).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 154 de 28/01/2013 que DESIGNA os servidores DENISE REJANE MELLO DA SILVA, matrícula nº 56090.2, Assistente Administrativo, CÁSSIO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 111060.8, para integrarem o Grupo de Trabalho que tratará do controle e auditoria do sistema de controle eletrônico da efetividade, constituído pela Portaria 154 de 28 de janeiro de 2013. Através da Portaria nº 644 de 08 de abril de 2013.

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, BEATRIZ SILVANE LAMB SOUTO, 1164970/01, Gestor B, (11270009), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/02/2013 a 05/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 366, de 21/02/2013 (processo 001.004203.13.5).

**CONVOCA**, BEATRIZ SILVANE LAMB SOUTO, 1164970/01, Gestor B, (11270009), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 598, de 14/03/2013 (processo 001.004203.13.5).

**CONVOCA**, LOREMAR DOS SANTOS MICHEL THING, 1105868/02, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 04/02/2013 a 30/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 713, de 04/04/2013 (processo 001.000265.13.6).

**CONVOCA**, LOREMAR DOS SANTOS MICHEL THING, 1105868/02, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/05/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 719, de 05/04/2013 (processo 001.000256.13.7).

**CONVOCA**, FRANCISCO EDUARDO MELLOS DOS SANTOS, 912454/5, Diretor, 11270002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 717, de 05/04/2013 (processo 001.014677.13.0).

**CONVOCA**, JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA, 426547/7, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 392, de 21/02/2013 (processo 001.006004.13.0).

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDUARDO MARTINS PEREIRA DA SILVA, 116114.8/1, Diretor da Divisão de Obras e Projetos, EDUARDO SAMBRANO, 8682.7/3, Engenheiro, DANIELA DA COSTA BEMFICA, 32321.7/3, Engenheiro, MAGDA VÂNIA CORREA CARMONA, 31387.0/1, Engenheiro, STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 51056.0/6, Engenheiro, MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 47302.1/2, Engenheiro e RODRIGO CABERLON CRUZ, 105642.5/1, Engenheiro, todos lotados no Departamento de Esgotos Pluviais, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Técnica para acompanhamento e fiscalização do conserto do trecho danificado da Obra Conduto Forçado Álvaro Chaves, a contar de 05 de abril de 2013, até a conclusão dos trabalhos, através da Portaria 25 de 05/04/2013.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores ROBERTO ANTONIO WAGNER, 291575/01, LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 281545/01, CLAUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/01, RICARDO VIEIRA PROENÇA,

479424/02, CARLOS FABRE MIRANDA, 916009/02 e SÍLVIA SCHMIDT DA CAMARA CANTO, 899176/01, para constituírem a Comissão Disciplinar Temporária para o julgamento das incidências disciplinares nos Jogos Abertos de Porto Alegre e Campeonatos Municipais de Porto Alegre - 2013, nas modalidades de voleibol, basquetebol, handebol e bocha, através da Portaria nº 47 de 08/04/2013.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe III, da equipe de gestão do recebimento, 90423000, em substituição a JAQUELINE BALCONI, 373099 / 3 no período de 06/05/2013 a 25/05/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 508 de 04/04/2013 (processo 003.005277.11.6).

**MODIFICA** A PORTARIA 494 DE 01/04/2013, que prorrogou o prazo da Portaria 19 de 04/01/2013 que designou, TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, Diretoria-Geral, MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, SILVIA ABREU LEAL, 700815, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, CINARA SILVA VIROTE, 722173, Diretoria de Operações, RICARDO VANACÔR MARSIGLA, 696873, Diretoria de Apoio ao Negócio, EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693, Procuradoria Municipal Especializada do Departamento Municipal de Água e Esgotos, JORGE LUIZ OJEDA, 340355, Procuradoria Municipal Especializada do Departamento Municipal de Água e Esgotos, ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203, Procuradoria Municipal Especializada do Departamento Municipal de Água e Esgotos, SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941, Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para constituírem Grupo de Trabalho com objetivo de revisarem a Instrução DG 352/2007 e suas alterações, por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, de 05/03/2013 a 03/05/2013, excluindo NÍVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154, Diretoria de Relacionamento com o Cliente, através da portaria 510 de 05/04/2013 (processo 003.007063.12.1).

**NOMEIA** ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342, agente de serviços externos, AC20104, para responder pelo cargo em comissão da seção de gestão de estoques, da coordenação de gestão de estoques, 90410000, em substituição a JOVANES DE SOUZA TELES, 699734 / 1 no período de 12/04/2013 a 26/04/2013, por licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 507 de 04/04/2013 (processo 003.005277.11.6).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RAUL FERNANDES TORRES, 657790, Apontador, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar denuncia de faltas excessivas em serviço do servidor LUIS FERNANDO RODRIGUES, 642141 da Seção Zona Norte, conforme processo 005.000993.13.1 e para secretariar os trabalhos, NAIR PINTER DE SOUZA, 657776, Apontador, através da Portaria 007 de 26/03/2013.

**DESIGNA** RAUL FERNANDES TORRES, 657790, Apontador, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar denuncia de faltas excessivas em serviço da servidora EDNA MARIA ALVES CARVALHO, 661494 da Seção Zona Nordeste, conforme processo 005.000994.13.8 e para secretariar os trabalhos, NAIR PINTER DE SOUZA, 657776, Apontador, através da Portaria 008 de 26/03/2013.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.006816.13.4** - INDEFERE o pedido de reconsideração ao despacho indeferitório exarado através do processo 001.008297.12.6, de abono das meias-faltas (código 2), dos dias 19 a 22/07/2011, apresentado por ADRIANA ESCANDIEL, 486702/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento do Gerente da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.003975.13.4** - INDEFERE o pedido de reconsideração ao despacho indeferitório exarado através do processo 001.046396.12.8, de abono das faltas (código 1), dos dias 28 e 29/08/2012, apresentado por LILIAN TERESINHA GOLDANI FRIES, 546152/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 185, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.001465.13.9** – INDEFERE o pedido de abono da falta em plantão (código 10), do dia 25/12/2012, apresentado por MARA LUCI DE VASCONCELLOS ANASTACIO, 185866/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da chefia e por falta de suporte fático.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.014474.13.1** -CONCEDE, em 04/04/2013, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.  
Secretaria Municipal de Educação  
244913/1 – KATIA SCHONHOFEN RIBEIRO  
- 45d = 90d referente ao quinquênio de 14/05/1990 a 13/05/1995.

**Processo 009.001098.13.6** - Defere, em 04/04/2013, em relação a MARIANE CASTRO DA SILVA,

1010514/1, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 731 dias = 02 ano(s) 00 mês(es) 01 dia(s).  
- Ministério da Defesa: de 28/02/2007 à 27/02/2009.

**Processo 009.001166.13.1** - Defere, em 04/04/2013, em relação a MARIZETE FRAGA CAMARGO, 1077600/1, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4312 dias = 11 ano(s) 09 mês(es) 27 dia(s).  
- Prefeitura Municipal de Pelotas: de 17/03/1992 à 21/02/1999; de 18/05/2000 à 31/03/2005.

**Processo 009.001168.13.4** - Defere, em 03/04/2013, em relação a LILIAN ANDRÉA MEYER, 1141678/1, engenheira, ES114NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 4420 dias = 12 ano(s) 01 mês(es) 10 dia(s).  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 24/07/2000 à 29/08/2012.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.005969.13.1** – DEFERE, em 22/03/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2013, efetuado pela servidora CÁTIA LONGARAY MACHADO, 259620/2, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.001814.13.3** – DEFERE em 08/04/2013, em relação a AGOSTINHO ESPINDOLA DE MORAES, 73859.4, motorista, da Coordenação de Manutenção Industrial, o pedido de Abono de Permanência a contar de 11/02/2013, com base na Emenda Constitucional 41/03 de 31/12/2003.

**Processo 003.001891.13.8** – DEFERE em 08/04/2013, em relação a CARLOS ADEMIR VEDDOY, 743401, instalador hidrossanitário, da Coordenação de Manutenção Industrial, o pedido de Abono de Permanência a contar de 26/03/2013, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.001966.13.8** – DEFERE em 08/04/2013, em relação a REGINA BEATRIZ LOPES DE SOUZA CARVALHO, 698936, assistente administrativo, da Coordenação da Central de Atendimento, o pedido de Abono de Permanência a contar de 24/02/2013 até 11/03/2013, face ter requerido aposentadoria através do processo 009.001145.13.4.

**Processo 003.002040.13.1** – DEFERE em 09/04/2013, em relação a PAULO SANTOS DA SILVA, 735570, mestre de obras, da Equipe de Obras e redes, o pedido de Abono de Permanência a contar de 05/03/2013, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.002058.13.8** – DEFERE em 09/04/2013, em relação a NORBERTO LENCINA DE OLIVEIRA, 737978, instalador hidrossanitário, da Coordenação de Manutenção de Adutoras, o pedido de Abono de Permanência a contar de 01/08/2011, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.001888.13.7** – INDEDEFERE em 08/04/2013, em relação a DILMAIR JOSÉ PINTO CORREA, 638125, operador de estação de tratamento, da Equipe ETE Navegantes, o pedido de Abono de Permanência a contar de 28/03/2013, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.002006.13.8** - Relota o servidor: GIOVANI ALVES DOS SANTOS, matrícula 1118927, Montador Eletromecânico, da GSER - Gerência de Serviços Compartilhados para GMAN - Gerência de Manutenção, a contar de 04/03/2013.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004925.12.2** - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos, impetrado por meio do processo

009.004925.12.2, pelo servidor JOSE UBIRAJARA DA ROSA, matrícula 432.5, inativo do DEMHAB, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001363.13.1** – Indefere, em 08/04/2013, o pedido de Aposentadoria Especial por Atividades Insalubres impetrado pelo servidor NELTON LUIZ SILVA MORAES, 8208.1, da SMS, por falta de amparo legal”.

**Processo 009.001288.13.0** – Indefere, em 08/04/2013, o pedido de Aposentadoria Especial por Atividades Insalubres impetrado pelo servidor ANDRE LUIZ PEIXOTO DE FREITAS, 16863.7, da SMS, por falta de amparo legal”.

## Notas de Inquérito

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.042200.12.1** - Acolhe integralmente, em 04/04/2013, as conclusões da Comissão de Sindicância, exaradas no presente processo, relacionado aos servidores JACQUES SALVADOR SOUZA, 3371 62/1, assistente administrativo e MARA ANDRÉA MACHADO DE MACHADO, 222759/1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 03/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar liberação no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para custeio de atividades capacitações: Seminários, Palestras, Congressos e outros, no ano de 2013 para os Conselheiros do COMUI.

Sessão plenária nº 04/13 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, de 02 de abril 2013.

**MARIA ELENA ESTRAZULAS**, Presidente COMUI.

## **RESOLUÇÃO 04/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a transferência de R\$1.144.316,11 (Um milhão, Cento e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e dezesseis Reais e onze centavos) para o PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO SOCIOESTRUTURAL E PROFISSIONAL da Sociedade Porto- Alegrense de Auxilio aos necessitados - SPAAN, tal montante foi arrecadado através de doações para o projeto anterior.

Sessão plenária nº 04/13 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, de 02 de abril 2013.

**MARIA ELENA ESTRAZULAS**, Presidente COMUI.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**DE**

#### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Local: Centro de Eventos (Parque Harmonia)

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 301.

Data: 18 de abril de 2013.

1º Chamada: 13h30min / 2º Chamada: 14h

A diretoria geral do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca Assembléia Geral Extraordinária dos municípios, na **data de 18 de abril de 2013**, (quinta-feira), no Centro de Eventos (Parque Harmonia), com a seguinte pauta:

- Campanha Salarial 2013;
- Pauta de Reivindicações;
- Mobilização.

Porto Alegre, 10 de abril de 2013.

**CARMEN PADILHA**, Diretora-Geral do SIMPA.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **REGIMENTO GERAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - UNIDMAE**

O Conselho Universitário da Universidade Corporativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos, constituída pelo Decreto nº 15.489, de 08 de fevereiro de 2007, considerando as disposições do Decreto nº 17.846 de 29 de junho de 2012, no uso de suas competências legais, em sessão realizada na data de 21/03/2013, resolve, por unanimidade, aprovar seu Regimento Geral, conforme segue:

## DA COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Conselho Universitário é um Órgão deliberativo, que tem sua composição definida com Diretor-Geral, Diretor-Geral Adjunto, Diretores de Desenvolvimento e Gestão, de Tratamento e Meio Ambiente, de Operações, de Relacionamento com Clientes e de Apoio ao Negócio, Coordenadores-Gerais da Unidmae e da Unidade de Comunicação Social, Gerentes de Gestão de Pessoas e da Estratégia e Coordenação da Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração.

## DA COMPETÊNCIA

Art. 2º Ao Conselho Universitário compete:

I - definir as diretrizes e políticas de gestão do conhecimento para a cadeia de colaboradores do Dmae, alinhadas com a estratégia do Departamento e do Modelo de Gestão da PMPA.

II - validar as práticas de gestão do conhecimento para a cadeia de colaboradores do Departamento

III - aprovar, anualmente, a Matriz de Capacitação e Desenvolvimento para os funcionários e cadeia de colaboradores.

IV - validar a alocação de recursos necessários para a execução das práticas de gestão do conhecimento.

V - avaliar, anualmente, os resultados alcançados com a Matriz de Capacitação e Desenvolvimento para os funcionários e cadeia de colaboradores.

VI - deliberar sobre recursos interpostos contra as decisões da Coordenação da Unidmae.

## DA DIREÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 3º O Conselho Universitário será dirigido pelo Presidente, auxiliado pela Coordenação da Unidmae.

Art. 4º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Diretor-Geral do Dmae, ou seu substituto legalmente constituído.

Parágrafo único – No impedimento de ambos, as sessões serão presididas pela Coordenação da Unidmae.

Art. 5º São atribuições regimentais do Presidente:

I – convocar e presidir as sessões;

II – assinar os relatórios das reuniões;

III – assinar as resoluções, pareceres e demais decisões do Conselho;

IV – aplicar as normas regimentais;

V – tomar todas as providências necessárias ao funcionamento do Conselho e promover a execução de

suas deliberações;

VI – representar o Conselho Universitário em atos e solenidades oficiais, podendo delegá-la a outro membro do Conselho.

Art. 6º Caberá à Coordenação da Unidmae, na função de auxiliar da Presidência:

I – receber e encaminhar a despacho, o expediente do Conselho Universitário;

II – exercer a comunicação entre o Presidente e os Conselheiros referente a assuntos de interesse do Conselho Universitário;

III – redigir, ler e assinar os relatórios das reuniões;

IV – assinar juntamente com o presidente, as resoluções e demais atos do Conselho;

V – receber, registrar e enumerar as indicações de propostas;

VI – assinar documentação relativa ao Conselho Universitário, em nome do Presidente, quando for por ele autorizado.

## DAS SESSÕES

Art. 7º O conselho Universitário se reunirá com um *quórum* mínimo de sete membros, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente, a juízo seu, ou por solicitação escrita de cinco membros, no mínimo.

§ 1º A pauta das sessões será encaminhada quando de sua convocação.

Art. 8º Assinada a lista de presença e constatado o *quórum*, o Presidente declarará aberta a sessão:

§ 1º A Coordenação da Unidmae procederá a leitura do relatório da reunião anterior, bem como providenciará os registros dos assuntos debatidos e respectivos encaminhamentos.

§ 2º Os registros poderão ser realizados por servidor designado pela Coordenação da Unidmae, que será convidado a participar das sessões para este fim.

Art. 9º As decisões serão tomadas por maioria de votos favoráveis, presentes a maioria absoluta dos membros.

§ 1º Atinge-se a maioria absoluta a partir do número imediatamente superior à metade do total dos membros do órgão.

Art. 10º Encerrada a pauta de assuntos do dia o Presidente concederá a palavra aos presentes e, ninguém mais querendo fazer uso dela, será declarada encerrada a sessão.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º Este Regimento só poderá ser modificado mediante voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Art. 12º Os casos omissos e as dúvidas de caráter interpretativo serão resolvidos pelo Conselho

Universitário.

Art. 13º O presente Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação.

**ENGº FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, Presidente do Conselho

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 07/2013**

#### **CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, homologado em 06/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis após esta data, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

**DIA 10/04/2013 – 15:30**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL**

170º - ANDRE RICARDO BERNARDI  
171º - REBECA DE ANDRADE SCHINESTZKI  
173º - TANIA REGINA IMBELLONI LARA  
174º - WILMAR ALEXANDRE RODRIGUES MARTINS  
175º - CRISTIANO JOBIM CARDOSO  
176º - MARCIO QUEIROZ RODRIGUES  
177º - RAQUEL RIBEIRO TRASSANTE  
178º - SELMAR ALDONI DOS SANTOS SEVERO

285º - ROSANE DE LEMOS BICA – (COTA AFRO)

289º - MARLEIDE FERREIRA – (COTA AFRO)

Porto Alegre, 05 de abril de 2013.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente

### **EDITAL 03/2013**

#### **CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, homologado em 29/06/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

**Dia 11/04/2013 às 14:30**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

- 15º – VANESSA PINTO
  - 16º - LAIRA DELL OSBEL
  - 17º - ANA PAULA FERNANDES DE ANDRADE SEABRA
  - 18º - ELZA ELIANE MEAZZA COSTA
  - 19º - BARBARA EHLERS SOARES
  - 20º - EVA REGINA FERNANDES NUNES
  - 21º - FRANCIELE BEATRIZ GARCIA
  - 22º - ELIANE GARCIA OLIVEIRA
- 28º - ETIANE DA SILVA MARCONDES (COTA-AFRO)

Porto Alegre, 08 de abril de 2013.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

## **EDITAIS**

### **Editais**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.008278.12.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Empresa Kings Transportes e Locação de Veículos Ltda..

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 1877, a contar de 20 de março de 2013 até 19 de março de 2014.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de março de 2013.

**JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO**, Coordenador Geral Diretivo do Gabinete do Prefeito.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO**

### **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.012269.13.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

e Orçamento.

**CONTRATADO:** RBS - Zero Hora Editora Jornalística SA. - CNPJ 92.821.701/0001-00.

**OBJETO:** Uma assinatura do jornal Zero Hora, na modalidade 365 edições/ano, de segunda a domingo, para o Gabinete da SMPEO.

**VALOR:** R\$ 803,00 (oitocentos e três reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7102-2735-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de abril de 2013.

**IZABEL MATTE**, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

## GABINETE DE DEFESA CIVIL

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.012694.13.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Defesa Civil

**CONTRATADO:** Bruno Nunes Zambrini - ME - CNPJ 09.216.844/0001-49

**OBJETO:** Inscrição de dois (2) Servidores no treinamento Vídeo Analítico do Sistema DIGIFORT, que ocorrerá no Centro de Comando Integrado da Cidade - CEIC, de 08 a 09 de abril de 2013.

**VALOR:** R\$ 2.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2467-339039480100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de abril de 2013.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Coordenador-Geral da Defesa Civil.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.012695.13.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Defesa Civil

**CONTRATADO:** Capotas Cabral ITDA. - CNPJ 93.639.631/0001-36

**OBJETO:** Serviços de confecção e instalação de duas (2) capotas, nas duas camionetes em uso operacional na Defesa Civil, placas ISJ8897 e IKX5545, em função do transporte de cobertores, colchões, cestas-básicas e outros materiais destinados, em doação, às comunidades assistidas nas ocorrências.

**VALOR:** R\$ 6.900,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2467-339039190100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de abril de 2013.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Coordenador-Geral da Defesa Civil.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.023844.12.4  
PREGÃO ELETRÔNICO 108/2012 - 001.012885.12.6**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, DOMÉSTICO E ESCOLAR**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o INDEFERIMENTO da defesa prévia apresentada INTEMPESTIVAMENTE pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS VICTOR LTDA, decidindo, entretanto, pela redução da penalidade para a de ADVERTÊNCIA E MULTA, em conformidade com o art. 87 inc. I e II da Lei 8.666/93, e conforme item 14.1 do Edital de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 102/2012.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do DOPA, para apresentar recurso.

O processo administrativo 001.023844.12.4 encontra-se à disposição dos interessados.

O recurso contendo a identificação do licitante e do Pregão deverá ser entregue na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda – ACS/SMF, sita à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

Porto Alegre, 08 de abril de 2013

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.007853.12.2  
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2012 - 001.000159.12.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público que, suspende a Sanção Administrativa, aplicada a empresa NAYR CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 02.582.267/0001-60, em cumprimento da decisão liminar, referente ao Agravo de Instrumento em Mandado de Segurança 7005042387, 1ª Câmara Cível – TJRS da Comarca de Porto Alegre, até decisão final do Processo.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE SANÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.023851.12.0  
PREGÃO ELETRÔNICO SERVIÇO 069/2012 - 001.022851.12.7**

**OBJETO:** Contratação de produtora.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação da seguinte penalidade à empresa ADÃO ADELAR NOGUEIRA ME: SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, CUMULADA COM A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO LANCE OFERTADO, conforme os itens 17.1, 17.2 e 17.5 do Edital do Pregão Eletrônico de Serviço 069/2012.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de defesa prévia.

O processo administrativo 001.023851.12.0 encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 04 de abril de 2013

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.034257.12.8**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SERVIÇO 061/2012 - 001.018318.12.6**

**OBJETO:** Contratação de produtora de eventos.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação da seguinte penalidade à empresa AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA: SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, CUMULADA COM A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO ITEM ARREMATADO, conforme os itens 17.1, 17.2 e 17.5 do Edital do Pregão Eletrônico de Serviço 061/2012.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de defesa prévia.

O processo administrativo 001.034257.12.8 encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 03 de abril de 2013.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.034321.12.8**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 247/2012 - 001.026628.12.0**

**OBJETO:** Aquisição de material esportivo, infantil e diversos.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação da seguinte penalidade à empresa FOUR BROTHERS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA: SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, CUMULADA COM A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO ITEM ARREMATADO, conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.5 do Edital do Pregão Eletrônico 247/2012.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de defesa prévia.

O processo administrativo 001.034321.12.8 encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 03 de abril de 2013

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.034256.12.1**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SERVIÇO 061/2012 - 001.018318.12.6**

**OBJETO:** Contratação de produtora de eventos

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação da seguinte penalidade à empresa IMPACTO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA: SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, CUMULADA COM A MULTA DE

10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO ITEM ARREMATADO, conforme os itens 17.1, 17.2 e 17.5 do Edital do Pregão Eletrônico de Serviço 061/2012.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de defesa prévia.

O processo administrativo 001.034256.12.1 encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 03 de abril de 2013

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## **NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE SANÇÃO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.034254.12.9** **PREGÃO ELETRÔNICO SERVIÇO 054/2012 - 001.018311.12.1**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Limpeza e Higienização.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação da seguinte penalidade à empresa JP SERVICE: SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, CUMULADA COM A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO ITEM ARREMATADO, conforme os itens 17.1, 17.2 e 17.5 do Edital do Pregão Eletrônico de Serviços 054/2012.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de defesa prévia.

O processo administrativo 001.034254.12.9 encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 02 de abril de 2013.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## **NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE SANÇÃO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.034323.12.0** **PREGÃO ELETRÔNICO 272/2012 - 001.026653.12.5**

**OBJETO:** Registro de Preços de Pães, Doces e Salgados.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação da seguinte penalidade à empresa NATURITÁLIA ALIMENTOS LTDA: SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, conforme o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico 272/2012.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de defesa prévia.

O processo administrativo 001.034323.12.0 encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 03 de abril de 2013.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.034324.12.7**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 262/2012 - 001.026643.12.0**

**OBJETO:** Aquisição de Câmera Fotográfica Digital, Softwares, No-Break, Calculadora e Aparelho Telefônico.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção da aplicação da seguinte penalidade à empresa PREMIUM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA: SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, CUMULADA COM A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO ITEM ARREMATADO, conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.5 do Edital do Pregão Eletrônico 262/2012.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de defesa prévia.

O processo administrativo 001.034324.12.7 encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 02 de abril de 2013.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2013 PROCESSO 001.010596.13.5**, para contratação de serviços de IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO para os diversos eventos da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, que serão realizados em 2013, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 22 de abril de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** Toniollo, Busnello S.A – Túneis, Terraplenagens e Pavimentações. CNPJ 89.723.977/0001-40

**OBJETO:** Contrato 51950, demolição, implantação de tapume, bem como locação com montagem e desmontagem de toldos na área da Escola de Samba IMPERADORES DO SAMBA.

**PRAZO:** 3 meses consecutivos a contar da Ordem de Início de Serviços.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Das normas da Lei Federal 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1555-449051990000-1.  
**VALOR:** R\$ 138.174,96.  
**PROCESSO 002.081000.13.8**

Porto Alegre, 01 de abril de 2013.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Suzana Correia Barcelos e Cia Ltda  
**CNPJ:** 03.112.637/0001-68  
**OBJETO:** Prestação de serviço de desinsetização e desratização no setor de alimentos da Secretaria Municipal de Educação.  
**VALOR:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PRAZO:** o prazo de vigência da presente contratação é até 31/12/2013.  
**PROCESSO 001.000751.13.8**

Porto Alegre, 22 de março de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação.  
**CNPJ:** 11.933.619/0001-75  
**OBJETO:** pagamento de anuidade  
**VALOR:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PRAZO:** o prazo de vigência da presente é de 12 (doze) meses.  
**PROCESSO 001.013069.12.8**

Porto Alegre, 17 de setembro de 2012.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 001.002927.13.6

**CONTRATADA:** Edson Knevez

**CPF:** 525.323.720-87

**OBJETO:** contratação para intervenção artística para shows musicais do “24 Horas de cultura”

**VALOR:** 2.000,00 (dois mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, II, § 1º e 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 18 de março de 2013.

**PROCESSO:** 001.002285.13.4

**CONTRATADA:** Newton Ayala Queiróz

**CPF:** 351.425.614-49

**OBJETO:** contratação para intervenção artística através de apresentação e locução para shows do “24 Horas de Cultura”

**VALOR:** 2.000,00 (dois mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, II, § 1º e 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 18 de março de 2013.

**PROCESSO:** 001.002929.13.9

**CONTRATADA:** Kátia Suman

**CPF:** 221.630.770-04

**OBJETO:** contratação para intervenção artística através de apresentação e locução para shows do “24 Horas de Cultura”

**VALOR:** 1.000,00 (hum mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** 25, II, § 1º e 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 18 de março de 2013.

**PROCESSO:** 001.002928.13.2

**CONTRATADA:** Sara Bodowsky

**CPF:** 761.910.520-49

**OBJETO:** contratação para intervenção artística através de apresentação e locução para shows do “24 Horas de Cultura”

**VALOR:** 1.000,00 (hum mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** 25, II, § 1º e 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 18 de março de 2013.

**PROCESSO:** 001.002913.13.5

**CONTRATADA:** Gerson Pont Ferreira

**CPF:** 428.403.250-04

**OBJETO:** contratação para intervenção artística através de apresentação e locução para shows do “24 Horas de Cultura”

**VALOR:** 4.000,00 (quatro mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** 25, II, § 1º e 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 18 de março de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 001.042172.12.8

**CONTRATADA:** Alexandre Dill Mattos

**CPF:** 006.315.210-03

**OBJETO:** contratação para realizar Montagem e Encenação para o texto A Noite Árabe

**VALOR:** 18.000,00 (dezoito mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Clausula 2.1, concurso 19/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339031

Porto Alegre, 03 de abril de 2013.

**PROCESSO:** 001.002288.13.3

**CONTRATADA:** Color Sign Comunicação Visual Ltda

**CNPJ:** 01.863.907/0001-47

**OBJETO:** contratação para prestação de serviços de comunicação visual dos espaços expositivos da Coordenação de Artes Plásticas

**VALOR:** 1.525,00 (Um mil quinhentos e vinte e cinco reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2481-339039

Porto Alegre, 01 de abril de 2013.

**PROCESSO:** 001.005994.13.6

**CONTRATADA:** Catharina Cecato Conte

**CPF:** 026.459.170-46

**OBJETO:** contratação para realizar apresentação do espetáculo "zuccos"

**VALOR:** 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 02 de abril de 2013.

**PROCESSO:** 001.013446.13.4

**CONTRATADA:** R.B.K burgdurff - ME

**CNPJ:** 09.107.051/0001-91

**OBJETO:** contratação empresária exclusiva de Richard Belchior Klipp Burgdurff

**VALOR:** 3.5000,00 (três mil e quinhentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 02 de abril de 2013.

**ROQUE JACOBY** Secretaria Municipal da Cultura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.013471.13.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Jorge Cristiano Oliveira de Oliveira

**OBJETO:** Contratação artística.

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2807-339036999900-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de abril de 2013.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### CONCORRÊNCIA 02/2013

**PROCESSO 003.080141.13.7**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais de segurança.

**DATA DE ABERTURA:** 13 de maio de 2013 às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Materiais ou na Gerência de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 08:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000051-5, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 09 de abril de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E MATERIAIS

**DOADOR:** Departamento Municipal de Habitação.

**DONATÁRIA:** Obra Social Imaculado Coração de Maria.

**OBJETO:** Doação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Departamento.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2013.

**PROCESSO 004.000709.10.7**

Porto Alegre, 8 de abril de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor - Geral.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****SÚMULA DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO**

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana torna público o seguinte ato, de acordo com o Art. 16 da Lei Federal 8.666/93, referente às Dispensas de Licitação efetivadas no mês de março com base no Art. 24, inciso II, combinado com a Ordem de Serviço 09/98, incisos I e II.

N.º PROC.	EMPRESA	OBJETO	VALOR
05.2745.12.7	RIBEIRO & ORTIZ SIQUEIRA LTDA EPP	Confecção de jogo didático em lona de vinil, com impressão digital.	R\$ 680,00
05.2500.11.6	FRANARIN & CIA LTDA.	Renovação assinatura software PLEO.	R\$ 450,00
05.1596.12.8	PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA	Aquisição de cera líquida incolor.	R\$ 7.155,60
05.0169.13.7	COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.	Conserto de relógio ponto.	R\$ 688,00
05.0232.13.0	COMPUCOM COM COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	Aquisição de fita impressora Epson e toner impressora Samsung.	R\$ 807,60
05.0716.13.8	GTK INFORMATICA LTDA	Aquisição de cartucho para impressora HP 901, preto.	R\$ 163,80
	COMPUCOM COM. DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	Aquisição de cartucho para impressora HP 901, colorido.	R\$ 170,00
05.0190.13.6	COMPUCOM COM. DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	Aquisição de cartuchos para impressora HP.	R\$ 1.123,40
05.0783.13.7	GRÁFICA R.J.R. LTDA.	Confecção de 300 adesivos para o projeto dmlu no bairro.	R\$ 1.185,00

Porto Alegre, 8 de abril de 2013.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE****EXTRATO DE CONTRATO 046/2013**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 018/2013  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** POA Distribuidora de Peças Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 90.789,00 (noventa mil, setecentos e oitenta e nove reais)  
**VIGÊNCIA:** 15/03/2013 a 14/03/2014

Porto Alegre, 05 de abril de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **PREGÃO ELETRÔNICO 40/2013**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragens  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/04/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**DATA DE ABERTURA:** 23 de abril de 2013  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min – 23/04/2013  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h – 23/04/2013  
**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 9h – 24/04/2013  
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) .

Porto Alegre, 08 de abril de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2013**

**PROCESSO:** 008.001811.13.4  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.  
**CONTRATADO:** APS - Armando Pacello Sinalizações Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Bocal descartável.  
**VALOR:** R\$ 23.100,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **CONVITE 04/2013**

**OBJETO:** Aquisição de Móveis e Utensílios.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.  
**ABERTURA:** 19 de abril de 2013, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 4,50 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax: (51)-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **TOMADA DE PREÇOS 01/2013 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

**Matefi Comercial Ltda.;**

**S. S. Comércio de EPI's Ltda.;**

**Cenci Equipamentos de Segurança Ltda.;**

**Francisco E. A. Fonte.**

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em não havendo recursos fica, desde já, marcada para o dia 18/04/2013, às 14h, a sessão de abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones (51)3289-4290 ou (51) 3289-4319, ou pelo fax (51)3289-4277.

**THAIS DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão de Licitação.

## **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2008**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 15/2008

**PROCESSO 008.006186.08.4**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Ecore Treinamento e Consultoria em Informática Ltda., CNPJ 03.182.155/0001-84.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta e Décima Primeira do instrumento original.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 431.350,00(quatrocentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248